



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 –
CELEBRADO EM 06/04/2023 ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA E A EMPRESA
BORBA & BORBA INFORMÁTICA LTDA, OBJETIVANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA MESA DE SOM**

Referente à Dispensa nº 005/2023 – Processo de compra nº 015/2023.

Pelo presente **TERMO ADITIVO** a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80, Jardim Brandão, Águas da Prata/SP – CEP: 13.893-370, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **RAFAEL SEBASTIÃO DEZENA DE FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 34.442.320-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 223.506.188-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BORBA & BORBA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.104.940/0001-96, estabelecida a Rua João Pessoa, n.º 494, Vila Oriental, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.870-676, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **RODRIGO RIBEIRO BORBA**, brasileiro, empresário, portador do RG sob o n.º 30.137.677-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.669.278-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 06 de abril de 2023, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2025, nos termos do contrato originário, contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme no item 3 do contrato originário, o valor total anual passa a ser R\$ 9.957,96 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), que será pago em doze parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 829,83 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), com reajuste do INPC/IBGE acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento da **CONTRATANTE** classificada com o nº 3.3.90.39.00.0000 (outros serviços de



terceiros-pessoa jurídica), estimando-se o valor da nota de empenho do presente exercício em R\$ 7.468,47 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para o corrente exercício e em R\$ 2.489,49 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para o exercício de 2026.

Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Águas da Prata/SP, 04 de abril de 2025.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA
(RAFAEL SEBASTIÃO DEZENA DE FREITAS)**

Presidente

CONTRATADA

**BORBA & BORBA INFORMÁTICA LTDA
(RODRIGO RIBEIRO BORBA)**

Sócio Administrador da Contratada

Testemunhas:

01 - Gabriel Michi
Nome: Gabriel Miranda de Siqueira Jacob Bochi
RG: 76554460

02 - Wanderlan
Nome: Wanderlan Fernandes de F. Jr
RG: 12467960



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Termo de ciência e de notificação

Contratante: Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Contratada: Borba & Borba Informática Ltda.

Dispensa de licitação nº 005/2023

Processo nº 015/2023

Contrato nº 005/2023

Valor total registrado: R\$ 9.957,96 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) – duração do contrato de 12 meses.

Objeto: Prestação de serviços que objetivam operação da mesa de som, gravação e transmissão durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

*Rafael Sebastião
Dezenna de Freitas
Presidente da Câmara*



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata, 04 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF n.º 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF n.º 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF n.º 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**

Pela contratada:

Nome: Rodrigo Ribeiro Borba

Cargo: Sócio Administrador da Contratada



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000.

E-Mail: camaraap@uol.com.br

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

CPF n.º 272.669.278-89

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Rafael Sebastião Dezena de Freitas

Cargo: Presidente

CPF n.º 223.506.188-54

Assinatura: _____

**Rafael Sebastião
Dezena de Freitas
Presidente da Câmara**